

Artigos Propostos — Artigo	Fornecedor	N.º Contr. Púb. Aprov.
S613 — SOL. HIDROALCOÓLICA C/ ANTISSÉTICO e DERMOPROTETOR [FRS/100 ML].	Air Liquide Medicinal, S. A./Prop. n.º 4331 Paul Hartmann, L.ª/Prop. n.º 4387 Vygon — Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4366	2012008/100/0045 2012008/211/0188 2012008/361/0017
S614 — SOL. HIDROALCOÓLICA C/ ANTISSÉTICO e DERMOPROTETOR [FRS/500 ML].	Eurocasmédica — Produtos Hospitalares, S. A./Prop. n.º 4386 Molnlycke Health Care/Prop. n.º 4390 Paul Hartmann, L.ª/Prop. n.º 4387 Vygon — Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4366	2012008/151/0199 2012008/196/0082 2012008/211/0189 2012008/361/0018
S615 — SOL. HIDROALCOÓLICA C/ ANTISSÉTICO e DERMOPROTETOR [FRS/1000 ML].	Paul Hartmann, L.ª/Prop. n.º 4387 Vygon — Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4366	2012008/211/0190 2012008/361/0019
S616 — SABÃO LÍQUIDO/GEL [Higiene do doente — banho corpo e cabelo]; FRS/250 ML].	Clinifar — Produtos Clínicos e Farmacêuticos, L.ª PMH — Produtos Médico-Hospitalares, S. A./Prop. n.º 4395 Proclínica — Equipamento e Produtos Clínicos, L.ª/Prop. n.º 4388.	2012008/117/0102 2012008/209/0114 2012008/239/0151
S617 — SABÃO LÍQUIDO/GEL [Higiene do doente — banho corpo e cabelo]; FRS/500 ML].	Vygon — Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4366 B. Braun Medical L.ª/Prop. n.º 4359 Clinifar — Produtos Clínicos e Farmacêuticos, L.ª Proclínica — Equipamento e Produtos Clínicos, L.ª/Prop. n.º 4388.	2012008/361/0037 2012008/13/0071 2012008/117/0103 2012008/239/0150
S86 — SOL. HIDROALCOÓLICA [ETANOL+ PROPANOL C/ DERMOPROTETOR; FRS/100 ML].	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4380. Vygon — Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4366 B. Braun Medical, L.ª/Prop. n.º 4359 Air Liquide Medicinal, S. A./Prop. n.º 4331 Clinifar — Produtos Clínicos e Farmacêuticos, L.ª Proclínica — Equipamento e Produtos Clínicos, L.ª/Prop. n.º 4388. Vygon — Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º 4366	2012008/247/0122 2012008/361/0038 2012008/13/0067 2012008/100/0044 2012008/117/0100 2012008/239/0153 2012008/361/0023

207242229

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 11978/2013

Por despacho de 2 de setembro de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paulo Manuel Oliveira Moreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13,50 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

3 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207239427

Despacho n.º 11979/2013

Por despacho de 7 de junho de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina Teixeira da Silva Costa, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,2 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

5 de setembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207239402

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11622/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/03/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei

n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que — Rui Manuel Pereira Alves Coelho, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Grande Lisboa VI — Loures, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

23 de julho de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207237167

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de retificação n.º 993/2013

Através do aviso n.º 10 888/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2013, foi aberto procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da carreira especial médica, da área hospitalar de gastroenterologia.

Por ter sido publicada com inexatidão no ponto 11 a composição e identificação do júri, retifica-se que onde se lê «2.º vogal suplente: Ilda Maria Catarino Gama, Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia, do HESE» deve ler-se «2.º vogal suplente: Ilda Maria Catarino Gama, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia da ULSNA».

5 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

207236324

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 11980/2013

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, os Presidentes das Escolas Superiores Politécnicas não integradas são eleitos pelos respetivos conselhos gerais

nos termos estabelecidos pelos estatutos de cada instituição e segundo o procedimento previsto no respetivo regulamento eleitoral;

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, compete ao ministro com a tutela do ensino superior homologar a eleição dos Presidentes das instituições de ensino superior públicas;

Considerando o disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como nos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, publicado no n.º 168 da 2.ª série do *Diário da República*, de 01 de setembro.

Considerando que o conselho geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril em reunião de 24 de julho de 2013, procedeu à eleição do Professor Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe, o qual recolheu a maioria absoluta de votos expressos;

Considerando o parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no sentido de que, em face dos elementos constantes do respetivo processo eleitoral, estão satisfeitos os requisitos previstos na Lei e nos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril para a homologação da referida eleição;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 6 do artigo 86.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, homologo a eleição para Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril do Professor Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe.

6 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior,
José Alberto Nunes Ferreira Gomes.

207240755

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Aviso n.º 11623/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco (5) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3 horas diárias), para o ano letivo de 2013/2014 para carreira de categoria de assistente operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial 3 horas diárias, para o ano letivo de 2013/2014, para cinco Assistentes Operacionais,

1 — Legislação aplicável: n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1.1 — Âmbito do recrutamento: por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, em reunião de 22 de julho de 2013, foi autorizada a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, para assegurar a componente de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do agrupamento.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de trabalho: 5 postos de trabalho; no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança.

4 — Remuneração: A remuneração horária ilíquida será de € 3,20.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Composição do júri:

Presidente: Paulo Sérgio Correia — Subdiretor;

1.º Vogal: Humberto Eduardo Cando Fernandes — Adjunto;

2.º Vogal: Mário José Teixeira Geraldo — Assistente Operacional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços

de administração escolar do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, na seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança
Avenida General Humberto Delgado
5300-167 Bragança

9 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

9.1 — AC — expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo obtida a classificação através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) Ou curso equiparado, experiência profissional (EP) E formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP) / 5$$

9.1.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: habilitação de grau académico superior;
- b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.1.2 — Experiência Profissional (EP): a experiência profissional será pontuada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos e até um máximo de 20 valores de acordo com o seguinte:

- a) 20 valores: período de tempo superior ou igual a 2190 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores: período de tempo superior ou igual a 1460 dias e inferior a 2190 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 valores: período de tempo superior ou igual a 730 dias e inferior a 1460 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- d) 14 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias e inferior a 730 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- e) 12 valores: período de tempo inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.1.3 — Formação Profissional (FP): a formação profissional será pontuada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos e até um máximo de 20 valores. Serão ponderadas as ações de formação profissional relacionadas com a área funcional a exercer de acordo com o seguinte:

- a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 300 horas;
- b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 200 horas;
- c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 100 horas.
- d) 14 valores: Formação num total de, pelo menos, 50 horas.
- e) 12 valores: Formação num total inferior a 50 horas.

9.2 — EAC — A entrevista de avaliação das competências terá a duração de 10 minutos e visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, apoiando-se num guião constituído por um elenco de questões, sendo avaliado segundo níveis classificativos de:

- Excelente — 18 a 20
- Muito Bom — 15 a 17
- Bom — 12 a 14
- Suficiente — 9,5 a 11
- Insuficiente — até 9,4